

Marcelo Camargo/Agência Brasil

CORREIO POLÍTICO

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Manuela D'Ávila: no páreo para uma vaga ao Senado

Senado embola onde talvez não deveria

O cenário com base nas pesquisas mais recentes mostrado na edição de segunda-feira (15) do Correio da Manhã surpreende não apenas por mostrar que, caso as eleições fossem agora, a direita talvez não conseguisse concretizar seu plano de formar uma bancada grande e maciça o suficiente para aprovar processos de impeachment de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Mas também por apontar dificuldades nesse projeto em lugares onde a supremacia conservadora deveria parecer mais nítida. Um caso emblemático é o Rio Grande do Sul. Em 2022, o ex-presidente Jair Bolsonaro venceu Lula com boa vantagem. Bolsonaro teve 56,35% dos votos dos gaúchos contra 43,65% em Lula no segundo turno.

Empate com ligeira vantagem

Pesquisa do Instituto Methodus que foi divulgada no dia 5 de março mostra Lula empatado com o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), mas com ligeira vantagem: 35,5% para Lula e 33,3% para Flávio. Mas o quadro que a pesquisa mostra no estado é curioso. Quem aparece à frente para governador é o presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Edegar Pretto (PT), com 22,4%. O deputado federal Luciano Zucco (PL) é o segundo.

Divulgação



Marília Campos: surpresa em Minas Gerais

Centro e esquerda: Leite e Manuela

Para o Senado, quem lidera é o governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite (PSD), um nome que se declara de centro e não parece também ter muita inclinação por votar processos de impeachment do STF. E o segundo nome é a ex-deputada federal Manuela D'Ávila, do Psol. Leite é um dos nomes de tríade de presidenciáveis do PSD. O partido de Gilberto Kassab promete dizer até o final do mês quem será seu candidato à Presidência. Se ele vier a ser Leite, os dois nomes à frente passam a ser Manuela e o deputado federal Paulo Pimenta (PT).

São Paulo é outro exemplo

São Paulo é outro exemplo curioso. Lula venceu Bolsonaro no segundo turno, com 53,24% contra 46,4%. Mas Tarcísio de Freitas (Republicanos) lidera com relativa folga agora para a reeleição. Para o Senado, porém, tal liderança não puxa aliados. Se o ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT) saísse para o Senado, teria 30% das intenções de voto.

POR
RUDOLFO LAGO

Sem Haddad

A ministra do Planejamento, Simone Tebet, que deve trocar o MDB pelo PSB, teria 25%. Num quadro com o vice-presidente Geraldo Alckmin, ele teria 31%. Dados da Datafolha de 8 de março. No cenário com Haddad, o nome da oposição, o deputado federal Guilherme Derrite (PP), tem 14%.

Bem atrás

No cenário com Haddad, Derrite vem atrás ainda da ministra do Meio Ambiente, Marina Silva (Rede) e empatado com o ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Guilherme Boulos. Na margem de erro, ambos empatados também com o deputado federal Ricardo Salles, ex-ministro do Meio Ambiente de Bolsonaro.

Minas Gerais

Em Minas Gerais, na Real Time Big Data de 13 de março, lidera para o governo o senador Cletinho (PL), com 39%, contra 24% do senador Rodrigo Pacheco (PSD), o nome desejado por Lula. Mas para o Senado, quem lidera, com 20% das intenções de voto, é a prefeita de Contagem, Marília Campos (PT).

Bahia

A Bahia foi um dos estados onde Lula teve a maior vantagem em 2022. Mas agora a Real Time Big Data aponta vitória do ex-prefeito de Salvador ACM Neto (União Brasil), com 44%. O que não parece tirar o favoritismo para o Senado do ministro da Casa Civil, Rui Costa (PT) e do líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT).

Direita

Há estados, porém, onde parece nítida a vantagem da direita. Em Santa Catarina, há uma chance concreta do o PL fazer a trinca na eleição majoritária, reelegendo o governador Jorginho Mello e elegendo como senadores o ex-vereador do Rio de Janeiro Carlos Bolsonaro e a deputada federal Caroline de Toni.

Rio

No Rio de Janeiro, onde lidera o prefeito Eduardo Paes (PSD) para o governo, o cenário para o Senado, de acordo com Real Time Big Data de 11 de março é dividido. O governador Claudio Castro (PL) é quem aparece em primeiro. E o segundo lugar é da deputada federal Benedita da Silva (PT). Enfim, um jogo embolado.



Decisão de Dino põe fim a questionável privilégio

Dino acaba com privilégio dado a juízes punidos

Aposentadoria como sanção é extinta por decisão do ministro

Por Beatriz Matos

Imagine cometer uma falta grave no exercício da função pública e, como punição, ser aposentado — recebendo salário proporcional ao tempo de serviço. Durante anos, esse foi o modelo aplicado a magistrados no Brasil. A chamada aposentadoria compulsória funcionava como a sanção administrativa mais severa do Judiciário.

Um exemplo recente ilustra como esse sistema funcionava na prática. O juiz Fischer Dias foi aposentado compulsoriamente pelo Tribunal de Justiça em agosto de 2023 após ser acusado por três ex-assessoras de assédio moral, sexual e perseguição dentro do gabinete. Segundo os relatos, as vítimas descreveram episódios de beijos nas mãos, abraços forçados e contato físico não consentido. Uma das servidoras chegou a precisar de acompanhamento psicológico e psiquiátrico após os episódios.

O magistrado recorreu ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pedindo a revisão da pena e a anulação dos procedimentos adotados pelo tribunal, mas o pedido foi negado. Com a decisão mantida pelo CNJ, Fischer Dias deixou a magistratura, mas continuou recebendo vencimentos proporcionais ao cargo. Neste ano, os valores mensais pagos ao magistrado ultrapassaram R\$ 80 mil.

Dados do próprio Conselho Nacional de Justiça mostram a dimensão da prática. Desde a criação do órgão, em 2005, 126 magistrados foram punidos com aposentadoria compulsória, considerada até então a sanção administrativa mais severa aplicada a juízes e desembargadores. Mesmo afastados das funções, esses magistrados continuaram recebendo vencimentos proporcionais ao tempo de serviço.

É justamente esse modelo de punição que agora passa a ser questionado após decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino.

A decisão do ministro teve origem em um caso concreto. Um magistrado do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) entrou com uma ação no STF pedindo a anulação de decisões do CNJ que haviam mantido sua punição disciplinar. O juiz havia sido investigado após uma inspeção identificar irregularidades na condução de processos na Vara Única de Mangaratiba (RJ), incluindo suspeitas de favorecimento em decisões judiciais e problemas na gestão cartorária.

Para a professora de Direito Constitucional Virgínia Machado, a decisão altera profundamente o padrão de responsabilização no Judiciário.

“Era um benefício absurdo, porque ele cometia um ato grave, um possível crime, e a punição era ser aposentado”.